



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1960

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 05/60

### INICIATIVA:

Vereador Geraldo Cortes Fragoço

### HISTÓRICO:

Autoriza ao Prefeito Municipal a construir uma Ponte sobre o Rio Meitão do Sul, na estrada que liga Marapé a Koteca.

### AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1960, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1960 a 19

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negralli

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 195 60

ASSUNTO: PROJ. LEI Nº 5 60

INICIATIVA: VOTO DO SENHOR DEPUTADO ALVARO

HISTÓRICO:
EXPOSICAO DO SENHOR DEPUTADO ALVARO
EM 19 DE ABRIL DE 1956
NA COMISSAO DE LEGISLACAO
E FUNDAMENTACAO

AUTUAÇÃO
Aos ... dias do mês de ... do ano de
mil novecentos e cinquenta e ... autuo o ... projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Projeto de Lei nº

5/60

*Registrado e autuado  
24-3-60*

- Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a construir uma ponte sôbre o rio Moitão do Sul, na estrada que liga Marapé a estrada Cotéca.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes ao artigo 1º, correrão por conta da Verba Construção Estradas e Pontes, consignada no Orçamento do corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

*Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade*

*Sala das sessões, 21 / 4 / 1960*

*Abel Santana*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*A' Sanção*

*Sala das sessões, 21 / 4 / 1960*

*Abel Santana*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Justificativa

Com as recentes inundações, o transito nesta importante via de ligação ficou totalmente interrompido, devido a destruição total desta obra. Apelamos para o Sr. Prefeito, no sentido de ordenar a sua construção imediata.

Sala das sessões *24 de março de 1960*

*Sealocostre*

CÂMARA MUNICIPAL  
- DE -  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROTOCOLADO N. 39

Em ..... de 24-3-60 de 19.....

*[Signature]*

OPORTUNIDADE

em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuidas cópias do presente projeto aos Senhores Vereadores.

Lach. Itapemirim, 7 de abril de 1960.

SECRETARIO DA CÂMARA

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

*Antônio Carlos*  
Vice-presidente em exerc.

Mr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 28 / 4 / 60

SECRETARIO

do vereador *Antônio Carlos* para relator  
SC. 5-5-60

*Leocádio*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO;

JURISDIÇÃO E ATRIBUIÇÃO

Sala das Sessões, 28/4/1960.

*Abel Santana*  
(REPUBLICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 5-60

FAZECER

Trata-se de projeto de lei autorizativo e de objetivo justo. O seu autor indica no Orçamento vigente a fonte onde S. Excia. , o Prefeito, obterá recurso para cobertura na realização da dita obra, que reconhecemos será de grande valia para o distrito de Mirapó e de todo o Município.

Damos parecer favorável por ser justo e constitucional, esse projeto .

S-1a das Comissões , 30 de Junho de 1960.

*Helio Carlos Manhães*

Helio Carlos Manhães - P.S.P.  
(RELATOR).

*Leocádio Maria  
Pereira Baptista*

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 1º / 7 / 1960...

*Abel Santana*  
(PRESIDENTE)

Do unânime Bartolomeu Santos para relator  
7-7-60

*José Carlos Pereira*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO Nº 5/60

Parecer:

Somos favoráveis a realização da obra pleiteada por ser de interesse público e que servirá a uma vasta região de elevado índice populacional.

S. Com ssões, 14/7/60

*Jose Carlos Pereira de Almeida*  
*Partidário Santista*

*pena adif santista - P. S. B.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 93/60

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 1960

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V. Excia.  
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de  
lei nº 5/60, aprovado por este Legislativo Municipal.

Saudações

Abel Sant'Ana

Abel Sant'Ana  
Presidente.

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

PROJETO DE LEI Nº 5/60

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a construir uma ponte sobre o rio Meitão do Sul, ligando o distrito de Marapé a estrada Cotéca.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta da Verba Construção de Estradas e Pontes, consignada no Orçamento para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1960.

Abel Sant'Ana  
Abel Sant'Ana  
Presidente.



|          |             |
|----------|-------------|
| DATA     | NUMERO      |
| 24/03/60 | 005/60      |
| DESTINO: | CODIGO:     |
| Arguivo  | L.P. 313/60 |